



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 22 / 2018

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente e veja a viabilidade de fiscalizar os pontos comerciais da cidade que estão ocupando os passeios dos logradouros com colocação de mesas, cadeiras e equipamentos complementares, haja visto que pelo Código de Posturas do município, têm que ser mantido uma faixa mínima de 01 (um) metro, desimpedida para os transeuntes.

Justificativa:

Sugiro ao Executivo Municipal que após realizar esta fiscalização, procure os comerciantes a fim de analisarem juntos uma forma de resolver da melhor forma possível este problema que aflige a população. Que encontrem uma forma não prejudicial aos munícipes e nem tampouco aos comerciantes que trazem benefícios para o município através de geração de rendas e também da promoção de entretenimento na cidade.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2018.

Romolo Quintão Donadio
Vereador

APROVADO
EM, 04 / 04 / 2018
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
05 / 04 / 2018